

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4

de 2 de maio de 1958

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições,

NOMEIO,  
para o Cargo de Escriurário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, de provimento efetivo, o cidadão THEREZINHA LOURENÇO, competindo-lhe os vencimentos legais, com base no Resultado do Concurso realizado conforme Edital desta Câmara e na forma do dispôsto em suas Resoluções nº 59 de 11 de abril de 1957 e nº 69 de 21 de março de 1958. A presente nomeação é lavrada, também, de acôrdo com o Decreto-Lei nº 13.030 de 28 de outubro de 1942 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos constitucionais e legais, em vigôr.



=ARACIMIR MARINS COSTA=

Presidente da Câmara